



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE APOIO AO DOCENTE



PORTARIA PROGEP Nº 2733, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso das atribuições delegadas pela Portaria R nº 1224, de 29 de dezembro de 2015, publicada no D.O.U. em 11 de janeiro de 2016: e

Considerando a decisão constante dos autos do Processo Judicial nº 13529-02.2016.4.01.3803, da 3ª Vara Federal de Uberlândia-MG, e ainda o Memorando n. 00847/2016/SEMAF/PSFULA/PGF/AGU, da Procuradoria Seccional Federal em Uberlândia-MG,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende o Concurso Público de Provas e Títulos regido pelo Edital nº 083/2016, publicado no Diário Oficial da União, até decisão final no referido processo judicial.

Art. 2º Ficam interrompidas as inscrições do referido certame, bem como suspensa a aplicação da prova escrita e das demais etapas de avaliação. Os candidatos já inscritos permanecerão na lista até decisão final, quando será reaberto prazo de inscrição ou, em caso de cancelamento do Concurso Público, restituído o valor da taxa de inscrição porventura pago.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.


Marlene Marins de Camargos Borges